



Prefeitura de

Itapejara D'Oeste

O FUTURO É A GENTE QUE FAZ.

DECRETO Nº 173/2017

DATA: 11.12.2017

SÚMULA: Arruamento e da infraestrutura do loteamento denominado **Cooperhabi**.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais:

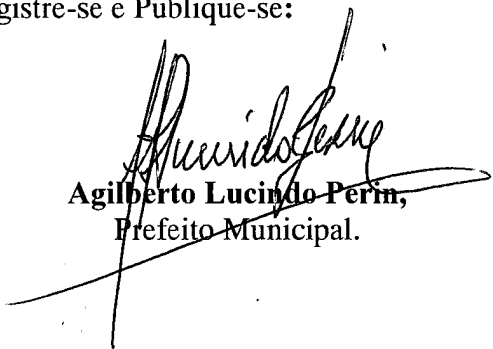
DECRETA:

Art. 1º) Ficam devidamente aprovados e em condições de uso o arruamento e as obras e serviços de Pavimentação, Drenagens, Demarcações, Rede de abastecimento de água, e Rede de energia elétrica, no loteamento denominado COOPERHABI implantado na 105 A1 da Gleba Entre Rios 2ª Parte Seção B, de propriedade da Cooperativa Habitacional de Itapejara D'Oeste.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste,
Estado do Paraná, aos 11(onze) dias do mês de dezembro de 2017.

Registre-se e Publique-se:


Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal.


Vladimir Lucini,
Diretor Depto. de Administração.